SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 19 de Dezembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2198

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DA ZONA DA MATA ALAGOANA DO ESTADO DE ALAGOAS

CORSORCIO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos - COZAM, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Presencial nº 001/2023**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico, luminárias públicas de LED TIPO 01 E TIPO 02 E Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para atender as necessidades das Prefeituras consorciadas ao COZAM, por um período de 12 (doze) meses, em favor das empresas ELETRICA NORDESTE LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 49.057.419/0001-79, ECMF DISTRIBUIDORA GERENCIAMENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 45.616.940/0001-48, ELETRON ATACADO E VAREJO DE MATERIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 50.374.681/0001-26, M Z BERNARDI E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 02.418.125/0001-61, NACIONAL MATERIAIS ELETRICOS AL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 47.615.627/0001-10, BCOM DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 02.810.692/0001-69, DELVALLE MATERIAIS ELÉTTRICOS LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 37.227.550/0001-58 e DL SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 50.493.662/0001-19, cujo valor final ficou definido em R$ 75.237.955,60 (setenta e cinco milhões e duzentos e trinta e sete mil e novecentos e cinquenta e cinco e sessenta centavos).
Maceió/AL, 18 de dezembro de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Presidente do COZAM

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:8BC620B1

CORSORCIO MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica para contratar a empresa **PUBLIC-REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.020.095/0001-31, para a contratação de empresa especializada em serviços de publicação de aviso de licitação no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação do Estado de Alagoas deste Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos - COZAM. Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R$ 17.530,00 (dezessete mil, quinhentos e trinta reais).
Maceió/AL, 18 de dezembro de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Presidente do CORSZAM

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:CBA66402

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS
AVISO DE COTAÇÃO

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS
AVISO DE COTAÇÃO
CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ALAGOAS, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo Administrativo: **0512001/2023** – **DISPENSA DE LICITAÇÃO -** Contratação de Empresa especializada em locações de máquinas multifuncionais policromáticas com funções de impressão, digitalização, cópia e fax. O Termo de Referência deverá ser solicitado através do e-mail: comprasconmetro@outlook.com.br.
Rio Largo/AL, 18 de dezembro de 2023

22.831.828/0001-24 Valor Total: **R$** 226.875,00 (duzentos e vinte seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais), para que se produzam os devidos efeitos legais.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: **Contrato nº 071/2023.** Processo Licitatório nº **002.008.091123** Contratação: **Inexigibilidade 023/2023.** Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 74, inciso III alínea F). Contratado: **Instituto de desenvolvimento SOCIOAMBIENTAL joão de barro** (CNPJ nº **22.831.828/0001-24** Objeto: Contratação de instituição para prestação de serviços de oficinas de qualificação profissional para usuários de Assistência Social em situação de Vulnerabilidade social do Município de Major Isidoro. Valor do Contrato: **R$** 226.875,00 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais) Vigência: **12 (doze) meses.** Signatários: **Hércules Veloso Pimentel** e **Aline Barbosa de Barros Cavalcante.**

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:6EFEAC50

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, por meio do seu departamento de compras, informa que está recebendo propostas comerciais para contratação de empresa especializada no fornecimento de kits escolares. As propostas deverão ser formuladas conforme Termo de Referência (TR), que deverá ser solicitado através do e-mail compras@maragogi.al.gov.br. O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maragogi, 15 de dezembro de 2023.

RICARDO DE ALMEIDA SOUTINHO
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:3FB48791

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - AL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo nº:09200008/2023.
Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº.026/2019.
Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e a empresa ITYHY CONSULTORIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 01.502.402/0001-57.
Objeto: Prorrogação de vigência e execução contratual por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
Data da Assinatura: 13 de outubro de 2023.
Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e Giuseppe César Calzavara de Araújo pela Contratada em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:DACDD400

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - AL
EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº.10260005/2023.
Contrato nº:48/2023.
Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa S.M.O ABREU & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.371.089/0001-53.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades do município de Maravilha/AL.
Vigência: O prazo de vigência é de 12(Doze) meses.
Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2023.
Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e o Agilson Quintela Abreu pela Contratada. Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:171576AA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 083, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE UM IMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NO RESIDENCIAL MARABELLO, POVOADO BARRA NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.
O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado a utilidade pública, para fins de desapropriação, de uma área de 789,92m² (setecentos e oitenta e nove vírgula noventa e dois metros quadrados) referente a uma área situada as margens da Rodovia AL 101 Sul no Povoado Barra Nova, iniciando a descrição deste perímetro no ponto **P-01**, limitando-se com a Faixa de Domínio da Rodovia AL 101 Sul de coordenadas N 8.924.935,01m e E 190.125,29m; deste segue confrontando Galpão e Terreno de proprietários desconhecidos com o com azimute de 142°36'58,10" por uma distância de 32,60m, até o ponto **P-02**, de coordenadas N 8.924.909,11m e E 190.145,09m ; deste segue confrontando com Área de Proprietário Desconhecido com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 228°48'23,28" por uma distância de 22,45m, até o ponto **P-03**, de coordenadas N 8.924.894,32m e E 190.128,19m ; deste segue com azimute de 316°39'39,84" por uma distância de 32,91m, até o ponto **P-04**, de coordenadas N 8.924.918,26m e E 190.105,61m ; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia AL 101 Sul com azimute de 49°35'37,48" por uma distância de 25,85m, até o ponto **P-01**, onde teve início essa descrição.
Art. 2º. O imóvel identificado no artigo anterior será desapropriado, mediante justa e prévia indenização ao seu atual proprietário, para fins de realização de obras de drenagem, com fundamento no art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, e no art. 5º, alínea "i", do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, observada ainda a urgência da medida para que se efetive a imissão na posse do aludido imóvel.
Art. 3º. A verba necessária ao pagamento da indenização correrá por conta da Secretaria: 07 - secretaria Municipal de Obras, Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano, Unidade Orçamentária: 0770 - secretaria Municipal de Obras, Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano Função: 15 – Urbanismo, Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana ,Programa: 0011 - Melhoria de Infra Estrutura Urbana, Ação: